



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 103, de 24 de Abril de 2025

Torna sem efeito a nomeação da candidata **Bruna Mutzenberg**.

O Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

Considerando o Termo de Desistência assinado pelo candidato classificado em 22º lugar;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 101/2025 que nomeia **Bruna Mutzenberg**, classificada em 22º lugar, para desempenhar o cargo de **Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 22 horas semanais, submetido ao Regime Jurídico Único.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2025.



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se